

INDICAÇÃO Nº 115/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indica à Prefeitura Municipal a realização de estudo e mobilização conjunta entre as secretarias competentes para promover uma campanha de conscientização em massa sobre o descarte irregular de resíduos e entulhos nas calçadas.

JUSTIFICATIVA

O descarte inadequado de materiais em vias públicas é uma prática recorrente que compromete a mobilidade urbana, a acessibilidade de pedestres — especialmente pessoas com deficiência —, além de gerar sérios problemas ambientais e sanitários.

Sugere-se, portanto, a elaboração e divulgação de uma campanha educativa de amplo alcance, que informe à população sobre a maneira correta de descartar resíduos, prazos e locais adequados para coleta, bem como as penalidades previstas em caso de descumprimento.

Adicionalmente, propõe-se que as irregularidades sejam formalmente notificadas à Prefeitura, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis, com base na legislação municipal vigente.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025

EDUARDO JOSÉ LAGO
Vereador